
PORTARIA Nº 02, de 07 de ABRIL DE 2021

Criação do Comitê de Integridade

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso XX do Art. 10 do Estatuto Social da CDRJ e, conforme deliberado na 764ª Reunião do CONSAD, de 20/01/2021,

R E S O L V E :

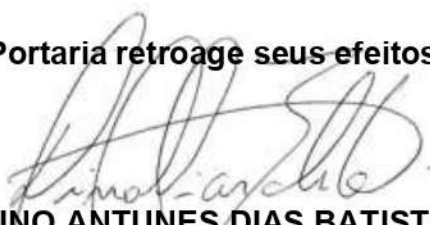
Art. 1º. Criar no âmbito do CONSAD, o Comitê de Integridade, que será composto pelos Conselheiros Cláudio de Jesus Marques Soares e Rafael Magalhães Furtado.

Art. 2º. O Comitê de Integridade terá como objetivo acompanhar e sugerir encaminhamentos para as denúncias e apurações que forem encaminhadas ao CONSAD, em articulação com a OUVGER, AUDINT, GERCOP e COAUD, além da Corregedoria, quando esta vier a existir.

Art. 3º. O Comitê de Integridade deverá decidir sobre a organização de seus trabalhos, estabelecendo as atividades de cada integrante, e deverá estudar os assuntos de sua competência, bem como preparar as propostas ao Conselho.

Art. 4º. O Comitê de Integridade não possui competência deliberativa.

Art. 5º. Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 20/01/2021.



DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração